


Edital n.º NUD/164848/2024/CMP

Adolfo Manuel dos Santos Marques de Sousa, Diretor Municipal da Presidência, torna público, ao abrigo da competência delegada através da Ordem de Serviço n.º NUD/232865/2022/CMP, de 19 de abril, que em reunião do Executivo Municipal de 4 de março de 2024, a Câmara Municipal do Porto deliberou publicitar no sítio institucional do Município o início do procedimento administrativo relativo ao **Regulamento Municipal de Gestão das Praias Marítimas no Concelho do Porto**, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo, pelo período de 10 dias úteis, contados da data da sua publicação, ou seja, de **13 a 26 de março de 2024**.

Quaisquer sugestões devem ser apresentadas, por escrito, para o endereço eletrónico: regulamento@aguasdoporto.pt ou junto do Gabinete do Município, sito à Praça General Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto (2.ª a 6.ª feira, das 9h00 às 17h00).

Para constar e produzir efeitos legais publica-se o presente edital, que vai ser afixado no Gabinete do Município, publicado no sítio da CMP (<http://www.cm-porto.pt>), no Portal do Município e sítio da Águas e Energia do Porto, EM (<https://www.aguasdoporto.pt>).

Eu, , Vice-Presidente e Vereador do Pelouro do Ambiente e Transição Climática, e do Pelouro da Inovação e Transição Digital, o subscrevi.

Porto e Paços do Concelho, 7 de março de 2024.

O Diretor Municipal da Presidência


Adolfo Sousa